PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 099/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS** e a **empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** sob as cláusulas e condições seguintes:

São partes neste contrato, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.706.813/0001-02, com sede à Av. Coronel Araújo Porto, nº 506, Centro, nesta cidade de Itamarati de Minas – MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Hamilton de Moura Filho, e como **CONTRATADA** a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, situada na Rua João Dornelas, nº 419, Bairro Dornelas, na Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.015.461/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Jesus Berizonzi, inscrito no CPF nº 006.660.916-09 e C.I nº RGMG- M8079359 SSP/MG, brasileiro, casado, empresário, nos termos constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, oriundo do Processo Licitatório nº 056/2018, Tomada de Preços nº 003/2018, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditado o Contrato nº 099/2018, prorrogando seu prazo de vigência por um período de mais 04 (quatro) meses, conforme justificativa abaixo devidamente autorizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA
Uma vez que a prestação de serviço objeto do processo licitatório nº 056/2018, ainda não foi concluído, devido aos vários dias de chuva nos meses de outro e novembro de 2018, e é de interesse público que a obra seja concluída. Prorrogação nos termos do Art. 57, §1º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cataguases – MG. Elegem as partes o Foro da Comarca de Cataguases – MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itamarati de Minas – MG, 13 de dezembro de 2018.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal - Contratante

PAULO DE JESUS BERIZONZI
Scallberi Construções e Serviços LTDA – EPP

PAULO DE JESUS BERIZONZI
CPF: 006.660.916-09
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Leda da Silva Rodrigues
CPF: 111.645.966-32
Assinatura: _____

Nome: Carlos Romanholi Tavares
CPF: 521.325.106-44
Assinatura: _____